

DECRETO Nº 5.341/06 DE 22/12/06

REGULAMENTA LEI Nº 3.148/06

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente as rubricas do orçamento geral, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) constantes do Art. 1º da Lei nº 3.148/06

Art. 2º - Por conta das anulações constantes do Art. 1º, ficam suplementadas as rubricas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, constantes do Art. 2º da referida Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
22 de dezembro de 2006.

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício